



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270
Tel: (12) 3625-4127
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 096/2013

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2014.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-1655/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2014, que prevê a receita em R\$ 140.204.000,00 (cento e quarenta milhões, duzentos e quatro mil reais) e fixa a despesa em R\$ 135.544.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA